



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4197 de 21 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Estudo e Acompanhamento do objeto fixado no Termo de Ajustamento de Conduta n. 177/2017, firmado entre o Município de Getulina e o Ministério Público do Trabalho.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo e Acompanhamento do objeto fixado no Termo de Ajustamento de Conduta n. 177/2017, que ora se constitui, sendo-os:

- a) Presidente: Rildo Henrique Pereira Marinho
- b) Membros:

Sergio Hauy

Aparecida de Fátima Marchesini

Reginaldo dos Santos

Art. 2º - O objetivo desta Comissão será de realizar estudos e propor meios de solução, ao Chefe do Executivo, que possibilite a devida adequação das irregularidades existentes há vários anos em alguns segmentos do funcionalismo público, conforme ajustado e pactuado entre as partes no T.A.C. acima mencionado.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos desta Comissão se encerrará com a elaboração de relatório final a ser entregue ao Chefe do Executivo, o que implicará também na dissolução da Comissão.

Art. 4º - Os componentes da presente Comissão farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal n. 2.264, de 03 de abril de 2012

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 21 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, nesta data.

Wanicles Mendes Martins

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 036/2017

Tomada de Preços nº 001/2017

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas da cidade

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Maripav Pavimentação e Construção Ltda

Valor: 378.408,57

CAE: 4.4.90.51.00

Assinatura: 22/08/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 302

Página 3 de 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 025/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Petrus Juan V. M. Mazzucca ME

Objeto: Prestação de Serviços de operacionalização do sistema de iluminação pública

Fica aditada a vigência constante da Cláusula Terceira do presente Contrato em mais 12 (doze), meses nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$-78.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/08/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Local: Centro Cultural de Getulina

Data: 24/08/2017

Horário: 19;00

E, para fins de conhecimento a todos, e que não se alegue ignorância, expede-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, SP.

Getulina, 21 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2018/2021 E LDO 2018

O Prefeito Municipal de Getulina, Antonio Carlos Maria Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, CONVIDA a população getulinense, para a realização de Audiência Pública de Elaboração do “PPA - Plano Plurianual 2018/2021” e Elaboração da “Lei de Diretrizes Orçamentárias– LDO” para o Exercício Financeiro de 2018, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.